

Boletim de Serviço

nº 1928, de 21 de novembro de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 473, de 21 de novembro de 2024.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2744, de 19 de novembro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 2750, de 19 de novembro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 2751, de 19 de novembro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 2752, de 19 de novembro de 2024.....	8
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2749, de 19 de novembro de 2024.....	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 2753, de 19 de novembro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 2754, de 19 de novembro de 2024.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 2745, de 19 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 2746, de 19 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 2747, de 19 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2748, de 19 de novembro de 2024.....	11

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 473, de 21 de novembro de 2024

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a Portaria nº 468, de 19 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1927, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA, matrícula Siape 217****, Gerente de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UBA), para compor o Grupo de Trabalho (GT) instituído com a finalidade de realizar estudos para potencialização das ações envolvidas na melhoria de infraestrutura do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) e da MCO, unidades da Rede Ebserh vinculadas à UFBA.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 468, de 19 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1927, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2744, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA CHRISTOVAL DA VEIGA CLEMES, CPF nº 728.***.***-91, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2750, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear JUNYMAR BRASIL DE FARIAS, matrícula Siape nº 222****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2751, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear MILENA ARAUJO MIRANDA FERNANDES, matrícula Siape nº 227****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2752, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DE OLIVEIRA KUHN, matrícula Siape nº 134****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2749, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar LIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula Siape nº 307****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2753, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARCELLE CRAVEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 331****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal, da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, no dia 19 de novembro de 2024, e no período de 21 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2754, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA SANTANA SANTOS, matrícula Siape nº 336****, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade, do Serviço de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Orçamento de Finanças, da Ebserh-Sede, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2745, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de PRISCILA SOARES BARACHO RAMOS, matrícula Siape nº 225****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para Ebserh-Sede.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1079, de 27 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1544, de 28 de abril de 2023.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2746, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELIDA RAQUEL FREITAS NERI BULHOES, matrícula Siape nº 191****, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia Respiratória, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2747, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de LIDIANE SIMONETTI BITENCOURT BAYER, matrícula Siape nº 301****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2748, de 19 de novembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MYRNA MAYRA BEZERRA, matrícula Siape nº 216****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana